



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 013, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a remanejamento de recursos entre dotações do orçamento programa de 2026 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 56 da Lei nº 1.484 de 03 de julho de 2025 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados o valor de R\$ 131.000,00 (cento trinta e um mil reais) entre as dotações orçamentárias do Orçamento Programa vigente, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.


NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 13, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Ficha: 244 20.606.1700.2136.0000 Agricultura Sustentável e Apoio à Prod 15.000,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 245 20.606.1700.2136.0000 Agricultura Sustentável e Apoio à Prod 116.000,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 131.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ficha: 212 15.451.2900.1008.0000 Infraestrutura para o Progresso e Mobi -15.000,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 224 26.782.2900.1005.0000 Infraestrutura para o Progresso e Mobi -116.000,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -131.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 013, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o remanejamento de recursos entre dotações do orçamento programa de 2026 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 56 da Lei nº 1.484 de 03 de julho de 2025 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados o valor de R\$ 131.000,00 (cento trinta e um mil reais) entre as dotações orçamentárias do Orçamento Programa vigente, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 13, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Ficha: 244	20.606.1700.2136.0000	Agricultura Sustentável e Apoio à Prod	15.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
Ficha: 245	20.606.1700.2136.0000	Agricultura Sustentável e Apoio à Prod	116.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			131.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ficha: 212	15.451.2900.1008.0000	Infraestrutura para o Progresso e Mobi	-15.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
Ficha: 224	26.782.2900.1005.0000	Infraestrutura para o Progresso e Mobi	-116.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-131.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial da Assomasul n. 4.037, de 23 de fevereiro de 2026, página 171.

DECRETO Nº 016/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para Avaliação e Revisão da Planta Genérica de Valores (PGV) e realização de levantamento territorial para fins de ampliação de bairros ou vilas e cálculo de IPTU."

NIAGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da Lei Complementar nº 046/2014, que autoriza o Poder Executivo a constituir Comissão para fins de avaliação e revisão dos valores venais dos imóveis;

CONSIDERANDO que o município de Coronel Sapucaia teve a criação de novas vilas ou bairros e loteamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores venais dos imóveis para fins de lançamento do IPTU;

CONSIDERANDO que a Planta Genérica de Valores é o instrumento legal que estabelece os valores unitários de metro quadrado de terreno e construção;

CONSIDERANDO a expansão urbana do município com a criação de novas vilas, bairros e loteamentos que demandam regularização cadastral e tributária;

DECRETA:

Art. 1º – Fica Instituída a Comissão Especial para Revisão Territorial e Avaliação, com a finalidade de realizar estudos, levantamento territorial e propostas para a atualização da Planta Genérica em conformidade com a Lei Complementar nº 046/2014.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

OSMAR MOURA SANABRIA – Presidente; Diretor de Departamento Tributário;

ADRIANO LADISLAU KRAIEVSK – Membro: Fiscal Tributário;

LUCIANO RAMOA – Membro: Arquiteto, representante do Setor de Obras e Infra estrutura;

OSCAR FERREIRA MONTIEL – Membro: Engenheiro Agrimensor Crea 1450/D e corretor de imóveis Creci 410714;

JAIR FRANCISCO DA SILVA- Membro: representante da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia;

Art. 3º – Compete à Comissão:

I. Realizar o levantamento de campo e análise de dados para avaliação territorial e das novas edificações;

II. Definir critérios técnicos para apuração do valor venal dos imóveis, observando as características das novas vilas, bairros e loteamentos;

III. Elaborar o mapa de valores e a tabela de preços unitários de construção e terrenos;

IV. Identificar e delimitar as novas áreas urbanas e loteamentos integrados ao perímetro urbano conforme a expansão territorial recente;

V. Apresentar relatório conclusivo com as atualizações sugeridas para a Planta Genérica de Valores.

Art. 4º – Os trabalhos da comissão serão considerados serviço público relevante e não serão remunerados.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita, em 19 fevereiro de 2026.

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

Matéria enviada por ALESSANDRA SANCHES LHOPES

FINANÇAS**DECRETO Nº 013/2026 - CONTABILIDADE****DECRETO Nº 013, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a remanejamento de recursos entre dotações do orçamento programa de 2026 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 56 da Lei nº 1.484 de 03 de julho de 2025 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados o valor de R\$ 131.000,00 (cento trinta e um mil reais) entre as dotações orçamentárias do Orçamento Programa vigente, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

NIAGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 13, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**ANEXO**

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Ficha: 244 20.606.1700.2136.0000 Agricultura Sustentável e Apoio à Prod 15.000,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETASFicha: 245 20.606.1700.2136.0000 Agricultura Sustentável e Apoio à Prod 116.000,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 131.000,00****REDUÇÕES**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ficha: 212 15.451.2900.1008.0000 Infraestrutura para o Progresso e Mobi -15.000,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETASFicha: 224 26.782.2900.1005.0000 Infraestrutura para o Progresso e Mobi -116.000,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS**TOTAL DAS ANULAÇÕES -131.000,00**

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2026**

A Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contabilidade, Senhora Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante, no uso de suas atribuições regimentais e dando cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) **CONVOCAM** a comunidade em geral; bem como as instituições não governamentais, integrantes dos seguimentos organizados da sociedade, vereadores, imprensa, bem como todos os interessados para participarem da Audiência Pública, sobre a Demonstração e Avaliação do cumprimento das metas fiscais, referente ao 2º Semestre do Relatório de Gestão Fiscal e 6º Bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, exercício de 2025, que acontecerá no dia **25 de fevereiro de 2026, às 9 horas**, no Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Coronel Sapucaia – MS.**Em 23 de fevereiro de 2026.**

Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante

Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Matéria enviada por LUZIA NINCI MENDES DE OLIVEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
Audiência Pública da Saúde
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2026**

A Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, vereadora Naiara Micaela Florentin Aguerro, no uso de suas atribuições regimentais e dando cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) **CONVOCAM** a comunidade em geral; bem como as instituições não governamentais, integrantes dos seguimentos organizados da sociedade, vereadores, imprensa, o Conselho Municipal de Saúde, bem como todos os interessados para participarem da Audiência Pública, referente à avaliação das metas fiscais do 3º Relatório Quadrimestral de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde, que acontecerá no dia **25 de fevereiro de 2026, às 10 horas**, no Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Coronel Sapucaia – MS.**Em 23 de fevereiro de 2025.**

Naiara Micaela Aguerro Florentin

Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos

Matéria enviada por LUZIA NINCI MENDES DE OLIVEIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 008/2026 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 008/2026 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 001/2025 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário para prestar seus serviços a partir de 24 de fevereiro de 2026, por excepcional interesse público que vigorará de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 001/2025. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada neste Edital de convocação;